

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1671/87

INTERESSADO: WANDER DORIVAL RAMOS

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar disciplina "Didática I", "Geometria Analítica I" e "Matemática I, II e III", no IMES de Assis

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 553/88 - CTG - "D" - Aprovado em 29/6/88

Comunicado ao Pleno em: 01/07/88

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4° I e II), 7/82 e 10/86, indica Wander Dorival Ramos, licenciado em Matemática, para lecionar, na categoria do Professor I, as disciplinas Didática I e Geometria Analítica I do Curso de Licenciatura em Ciências (1° Grau), com habilitação em Matemática e Matemática I, II e III do Curso de Tecnólogo - Modalidade: Processamento de Dados, pertencentes ao Departamento de Ciências, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se, presentemente, em tramitação neste Conselho.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de licenciado em Matemática, expedido em 1973, pela F.F.C.L. de Dracena (fls. 11), constando do seu histórico escolar (fls. 20) as disciplinas Geometria Analítica (ch. 250) e Didática (c.h.: 122).

É, também, licenciado em Pedagogia - habilitações: Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais e Administração Escolar (1976) pela F.F.C.L. "Ministro Tarso Dutra", em Dracena.

Concluiu, em 1974, Curso de Especialização em Geometria, nessa mesma faculdade, com 216 horas de duração (fls. 14), frequentou, em

1972, Curso do Extensão Universitária sobre Anéis e Módulos, promovido pela F.F.C.L. de Presidente Prudente e pelo Instituto de Matemática e Estatística da USP, com 42 horas de duração (fls. 15), e participou de outros eventos, relacionados com sua área de atuação.

Obteve, em 1976, pareceres favoráveis do Conselho Federal de Educação para lecionar as disciplinas Prática de Ensino de Matemática e Matemática e Geometria nos cursos de Matemática e Ciências da F.F.C.L. "Ministro Tarso Dutra", mantida pela Fundação Dracênense de Educação e Cultura.

Vem ministrando aulas dessas disciplinas nessa faculdade, desde aquele ano, tendo a seu encargo, anualmente, segundo grade horária (fls. 8), 12 (4020) aulas semanais, distribuídas entre as mesmas.

Ser-lhe-ão atribuídas, quando do funcionamento do curso em questão, 2 (duas) aulas semanais do Geometria Analítica (1° ano), 2 (duas) de Didática (2° ano) e 4 (quatro) do Matemática I (1° semestre), II (2° semestre) e III (3° semestre).

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Wander Dorival Ramos para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Didática I" e "Geometria Analítica I", do Curso de Ciências-Habilitação em Matemática, e "Matemática I, II e III", do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá do enriquecimento curricular nas áreas específicas.

São Paulo, 22 de junho de 1988.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.6.88.

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente